



ATA DA 5ª REUNIÃO DO CODEJE

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, às 9h30, no Hotel Continental de João Pessoa - PB, iniciou-se a 5ª Reunião do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE. O Des. João Alves da Silva, Presidente do TRE-PB, abriu o evento dando boas-vindas aos participantes. Em seguida, concedeu a palavra ao Dr. Josaphá Francisco dos Santos, Presidente do CODEJE, que pontuou os temas que seriam abordados no Encontro que ora se iniciava, quais sejam: a elaboração da minuta do Projeto de Lei para criação de cargos e funções para as Escolas Judiciárias Eleitorais - EJE e as sugestões do CODEJE que serão encaminhadas ao Ministro José Antônio Dias Toffoli, Presidente do TSE, acerca de temas da Reforma Política. Dando continuidade às atividades da manhã, Dr. Alexandre Basílio apresentou a palestra "Votei em Maria e elegi João", que foi bastante elogiada pelos presentes, sendo sugerido por Dr. Carlos Henrique Perpétuo Braga (EJE-MG) que esta apresentação fosse multiplicada para os servidores da EJE, o que foi prontamente acatado pelo grupo. Após, Dr. Josaphá Francisco dos Santos apresentou a Minuta do Projeto de Lei para criação de cargos e funções para as EJE que, feitas as alterações propostas, foi aprovada à unanimidade. Retomada a reunião no período da tarde, os participantes assistiram à palestra do Dr. Marion Reis, sobre sua proposta de Reforma Política, que provocou intenso debate e fomentou o interesse da plateia e mereceu elogio especial do Dr. Josaphá Francisco dos Santos pelo trabalho desenvolvido pelo renomado juiz. Ao final do encontro, restou deliberado o que segue:

- 1 – Aprovaram os dirigentes, à unanimidade, a minuta do Projeto de Lei para Criação de cargos e funções para as Escolas Judiciárias Eleitorais, devendo o texto ser encaminhado a Presidência do TSE.
- 2 – Definiu-se que, enquanto o projeto não for aprovado, fosse solicitada, ao TSE, recomendação para os Tribunais Regionais Eleitorais, acerca do remanejamento de funções para cumprir a Resolução TSE n. 23.433/2014.
- 3 – Definiu-se os temas da Reforma Política que serão debatidos pelo Grupo de Estudos das Escolas Judiciárias Eleitorais, e posteriormente apresentados ao Ministro José Antônio Dias Toffoli. São eles: a – Política e Cidadania estudada nas escolas; b - Prestação de contas - mudança de parâmetros; c - Não unificação das eleições (de 5 em 5 anos); d - Fortalecer as competências da JUSTIÇA ELEITORAL; e - Domicílio eleitoral se confundir com a residência (Alistamento, domicílio eleitoral); f - Mudança no sistema eleitoral para propiciar o fortalecimento

João Pessoa

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

dos programas partidários (as campanhas centradas em partidos, sem negar aos eleitores a palavra final sobre os eleitos); g – Unificação dos procedimentos eleitorais, h – Fim do financiamento privado de pessoa jurídica, i – Evitar que haja alternância nos mandatos do presidente e do vice dos Tribunais Eleitorais, a menos de 6 meses das eleições.

4 - Institui-se grupo de trabalho para estudo dos temas da Reforma Política que será composto pelos senhores(as): Dra. Matilde Fernandes (EJE-RR) , Dra. Elayne da Silva Ramos (EJE-AP), Dra. Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino (EJE-BA), Dra. Francisco Hélio Camelo Ferreira (EJE-PI), Dr. Carlos Henrique Perpétuo Braga (EJE-MG), Dr. Alexandre Basílio Coura (TRE-PB) e Dr. Rafael Morgental Soares (EJE-RS).

5 – Ficou acordado que haverá reunião extraordinária do CODEJE, no dia 24/4/2014, em Salvador-BA, para apresentação do estudo e das conclusões do Grupo criado para analisar os temas sobre da Reforma Política, selecionados na presente reunião.

5 – Decidiu-se que a página do CODEJE será criada no FACEBOOK, ficando o Dr. Alexandre Basílio do TRE-PB responsável por este encargo. A página a ser criada deve ser acessível apenas aos membros do CODEJE, devendo ser desativado o site deste Colégio, atualmente hospedado no TRE/RO.

6 – Restou consignado que a próxima reunião ordinária ocorrerá em Cuiabá-MT, no dia 18/9/2015. Após a leitura da presente ata, Dr. Josaphá Francisco dos Santos declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Secretária da EJE-PE, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente do CODEJE e pelos demais membros.


Dr. Josaphá Francisco dos Santos
Presidente do CODEJE


Dr. Elcio Sabo Mendes Júnior
Diretor da EJE-AC


Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima
Diretor da EJE-AL

Dr. Ricardo Sales
Diretor da EJE-AM


Dra. Elayne da Silva Ramos Cantuária
Diretora da EJE-AP


Dra. Fabiana Andréa de A. O. Pellegrino
Diretora da EJE-BA


Dra. Joriza Magalhães Pinheiro
Diretora da EJE-CE

Dr. Vinícius Quintino de Oliveira
Representando o Diretor da EJE-ES


Dr. Jesus Crisostomo de Almeida
Diretor da EJE-GO

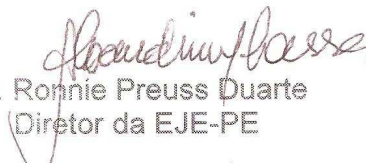

Dr. Carlos Henrique Perpétuo Braga
Diretor da EJE-MG


Dr. Heraldo Garcia Vitta
Diretor da EJE-MS


Dr. Agamenon Alcátara Moreno Júnior
Diretor da EJE-MT

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro
Diretor da EJE-PA


Dr. Rudival Gama do Nascimento
Diretor da EJE-PB


Dr. Ronnie Preuss Duarte
Diretor da EJE-PE

Dr. Francisco Hélio Camelo Ferreira
Diretor da EJE-PI


Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
Diretor da EJE-PR


Des. Wagner Cipelli de Paula Freitas
Diretor da EJE-RJ


Dr. Solon Rodrigues de Almeida
Representante de Diretor da EJE-RN


Dr. José Antonio Robles
Diretor da EJE-RO


Dr. Paulo César Menezes
Diretor da EJE-RR


Des. Marco Aurélio Heinz
Diretor da EJE-RS

Dr. Alcides Vettorazzi
Diretor da EJE-SC


Des. Antônio Carlos Mathias Coltro
Diretor da EJE-SP